



DESPACHO CONJUNTO Nº 25/2020

ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS 2020/2021

Em linha com os princípios preconizados na iniciativa “Skills 4 pós-Covid – Competências para o futuro”, promovida pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), em estreita articulação com a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que visa reforçar e valorizar a resposta conjunta dos sistemas de ciência e ensino superior aos desafios impostos pela COVID-19, torna-se necessário definir um conjunto de orientações para a organização e preparação das atividades letivas do ano letivo de 2020/2021.

Desta forma, definem-se também um conjunto de princípios que deverão nortear o desenvolvimento futuro da nossa Instituição com base na experiência adquirida no âmbito da resposta aos desafios criados pela pandemia de COVID-19.

Estas orientações dividem-se em três dimensões:

1.ª - Recurso a Tecnologias Digitais para mediação remota de atividades síncronas de ensino.

Tendo como ponto de partida a experiência muito positiva da utilização de plataformas digitais em ordem a garantir remotamente as atividades de ensino presencial, e mantendo-se, previsivelmente, a necessidade de assegurar, pelo menos em parte e no respeito pelos limites definidos na legislação aplicável, esse modelo de lecionação no ano letivo de 2020/2021, recomenda-se que todos os ciclos de estudo identifiquem componentes teóricas em UC's dos seus planos de estudo, que possam ser lecionadas por este meio no ano letivo de 2020/2021. Para o efeito, o procedimento será o seguinte:

a) Identificação de componentes teóricas passíveis de adequação a metodologias de ensino remoto síncrono até um máximo de 25% da carga horária, assegurando que tal nunca corresponde à totalidade da atividade presencial de uma UC e que preferencialmente não são incluídas UC's de primeiro ano do ciclo de estudos onde importa reforçar a experiência de interação com a IES e com o ciclo de estudos;

b) Envio dessa informação até ao dia 30 de junho para os Serviços competentes (DGPA) utilizando o ficheiro disponibilizado;



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DE HUMANIDADES E TECNOLOGIAS

c) Carregamento dessa informação em CSH até 30 de junho com indicação “Aula a distância” nas horas letivas onde esse regime seja aplicado;

d) Introdução na FUC – Ficha de Unidade Curricular de cada UC – Unidade Curricular, de item autónomo com indicação das atividades e conteúdos conduzidos no regime a distância. Esta informação deve ser inserida na secção “Conteúdos programáticos” da FUC com o título “Conteúdos ensino a distância”.

A adoção destas soluções deve sempre ter como objetivo fomentar a experimentação e disseminação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem adaptadas a um sistema de ensino misto e diferenciado.

2.ª - Reconfiguração das cargas letivas.

Em ordem a incentivar a adoção da experimentação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem e a reforçar formas de autoaprendizagem e trabalho em equipa, recomenda-se a adaptação das horas de contato com Estudantes, reconfigurando, dentro dos limites legais, as cargas letivas existentes nos vários ciclos de estudo da IES. Este processo será realizado em dois estágios:

a) Identificação, em todos os ciclos de estudo, de horas de contacto presencial até ao limite legal de 15% passíveis de serem transformadas em horas de trabalho autónomo que promovam práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, incluindo projetos a desenvolver de forma integral e transversal a várias unidades curriculares, potenciando o trabalho coletivo (em grupo), considerando os objetivos do curso e as competências a assegurar aos estudantes;

b) Definição nas FUC do ano letivo de 2020/2021, em nova secção disponibilizada no formulário intitulada “Práticas de inovação pedagógica”, de atividades que passam a ser incluídas com este objetivo no conteúdo de todas as UC. As FUC do ano letivo de 2020/2021 têm de ser preenchidas até 15 de setembro já com esta indicação.

3.ª – Organização logística de atividades letivas.

A nova fase da situação de pandemia que se vive em Portugal exige que as instituições de ensino superior comecem, desde já, a preparar o próximo ano letivo atentas ao contexto académico e social nacional. Num plano imediato, e num contexto em que os condicionalismos





existentes nos últimos meses se irão parcialmente manter, é importante consolidar as experiências positivas que já se desenvolveram.

Assim, na preparação do ano letivo de 2020/2021, devem todas as Direções de ciclos de estudo observar as seguintes orientações na preparação de horários e atividades letivas:

- a) O horário de cada turma deve ser organizado de forma distribuída ao longo da mancha diária, evitando concentração de atividades e a fixação das horas de início e de fim das mesmas em coincidência com as “horas de ponta”, deixando de existir a tradicional separação entre turnos de manhã e de tarde;
- b) A totalidade dos dias da semana devem ser considerados para efeitos de definição de manchas horárias, incluindo, sempre que necessário, o sábado;
- c) Na distribuição de salas deve ser considerado um modelo que evite ao máximo a concentração de Estudantes junto a espaços letivos nos intervalos entre aulas.

Lisboa, 23 de junho de 2020.

O Reitor

Prof. Doutor Mário C. Moutinho

O Administrador

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio